

BILHETE PREMIÁVEL

Ao adquirir este bilhete você estará contribuindo com a associação CAEEBM – Centro de Aperfeiçoamento Estético em Boas Mãos, CNPJ: 38.654.466/0001-83, associação privada, que se coloca no direito de realizar sorteios nos termos da Lei nº 14.027, de 20 de julho de 2020. Art. 3º. A distribuição de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada realizada por organizações da sociedade civil, com o intuito de arrecadar recursos adicionais destinados à manutenção ou custeio, conforme alvará judicial expedido nos autos do Processo nº 1100036-87.2024.8.26.0100. Organização que é uma instituição sem fins lucrativos, devidamente constituídas sob as leis brasileiras e, emitindo bilhetes, cede e transfere o direito ao adquirente para participação nos sorteios dos prêmios contidos no anverso, de forma que este, caso seja contemplado, possa fazer jus aos prêmios. SORTEIOS – o contribuinte concorrerá em todos os sorteios previstos no anverso deste bilhete, mesmo sendo contemplado em algum deles. Para cada prêmio das rodadas principais haverá uma apuração com um globo contendo 60 bolas numeradas de “01” a “60” que serão extraídas e anunciadas em sequência, tantas bolas quantas necessárias até que se contemplado pelo menos um contribuinte que preencher 20 números do grupo de números presentes no anverso. Em seguida serão sorteados os prêmios pelo giro da sorte de forma randômica, sendo os valores e a quantidade dos prêmios do giro da sorte especificados no anverso deste bilhete. OS PRÊMIOS – São aqueles especificados no anverso deste bilhete. Caso haja mais de um contemplado para o mesmo prêmio, este será pago em dinheiro e rateado em partes iguais. Para o recebimento do prêmio, o contribuinte deverá apresentar o bilhete (original) em perfeito estado e sem rasuras. RG e CPF, comprovante de residência. **Entrega de Prêmios.** O contemplado deverá comparecer no endereço: **Avenida Deolinda Martins, 290 – Bairro: Santo Antônio – Guanambi/Ba – CEP: 46430-000**, e apresentar os seguintes documentos e informações: o bilhete original contemplado, em perfeito estado, RG, CPF e comprovante de residência atual do titular. A entrega do respectivo prêmio será em até 15 dias corridos a partir da apresentação das informações e documentação completa. **Os prêmios** não exigidos dentro do prazo 180 (cento e oitenta) dias, acarretará a perda do direito. **A contratação** do bilhete premiável significa adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **De acordo** com a Lei n. 13.709/2018 (LGPD), bem como legislação correlacionada, os ganhadores concordam, desde já, com a utilização da divulgação de sua imagem. Os sorteios serão realizados com a presença de auditor independente, com transmissão ao vivo nas redes sociais, TVs, sendo aberto ao público na data, hora e local especificados no bilhete.